



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 1 de 37

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.557, de 16 de julho de 2025

Denomina **Centro Especializado em Reabilitação - CER II - “Denise Liell”** o equipamento de atendimento à saúde implantado junto ao Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares “Dr. Claudemir Rodrigues Dias”, na Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1305/2025/SMS, de 11 de julho de 2025 (Processo SEI nº 01.14.002553/2025-86), e o Despacho complementar nele inserido pela Secretaria da Saúde do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado **Centro Especializado em Reabilitação - CER II - “Denise Liell”** o equipamento de atendimento à saúde implantado junto ao Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares “Dr. Claudemir Rodrigues Dias”, na Rua Tomás de Aquino, 664, na Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo, como homenagem póstuma por sua atuação e dedicação no serviço público municipal, notadamente na área da saúde, e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 489, de 14 de julho de 2025

Nomeia **Juliano de Souza Ferreira** no cargo de Motorista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Juliano de Souza Ferreira** no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de Motorista I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Juliano de Souza Ferreira** no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 45, Referência “A” da Tabela A-11 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **17 de julho de 2025**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 2 de 37

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 490, de 14 de julho de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **17 de julho de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2023:

I - no cargo de Médico T8 - ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 24, Referência "A" da Tabela A-6 da Lei nº 1.821/1999, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 e do § 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.822/1999, com redação dada pela Lei nº 2.620/2023: Miraldo Ordunez Samon Silveira; e

II - no cargo de Médico T4 - Pediatra I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Talitta Carvalho Fonseca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 491, de 14 de julho de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2023,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 3 de 37

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **17 de julho de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Arnold Moreira Scherer;
- b) Aline Fairuci da Cruz;
- c) Simone Kuhn;
- d) Andrey Junior Kaefer Endler;
- e) Guilherme Vergani Fernandes;
- f) Gabriel Poltronieri da Silva;
- g) Beatriz Terezinha de Souza;
- h) Julia Catherine de Castro Jantsch; e

i) Sinai Barros de Oliveira Silveira, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003 e do § 3º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.822/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.620/2023;

II - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Elzira de Fatima Capelli dos Santos;
- b) Aline de Oliveira da Silva; e
- c) Valéria Aparecida Lopes;

III - no cargo de Professor de Educação Infantil T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 03, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011: Gislane Dionizio Marques da Silva; e

IV - no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Catherine Louise Röhsig Silva; e
- b) Suelen Tscha Santoro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 492, de 14 de julho de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **17 de julho de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2024:

I - no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 4 de 37

“A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Keury Gabriela Ramalho dos Santos Leme;
II - no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Sivaldo Alves Gomes;
III - no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Gabriela Gubert Fernando;
IV - no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:
a) Marcia Correia; e
b) Joseane Cristina de Moura da Motta; e
V - no cargo de Técnico em Farmácia I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Vinicius Augusto Tomimitsu Lauro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 493, de 14 de julho de 2025

Dispõe sobre a ascensão de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do magistério público municipal),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ascendidos, a contar de **17 de julho de 2025**, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Lucas Henrique Rosin Bilibio, do cargo de Assistente em Administração I para o cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, nos termos da Lei Estadual nº 18.419/2015 e Lei Municipal nº 2.048/2010, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.034, de 10 de julho de 2025, aprovado no Concurso Público nº 03/2023; e

II - Paola Freitas de Oliveira, do cargo de Professor II T20 para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.617, desta data, aprovada no Concurso Público nº 01/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 5 de 37

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 496, de 15 de julho de 2025

Altera a Portaria nº 26/2024, que constitui Comissão de Qualificação Técnica para atuar em processos licitatórios para aquisição de medicamentos, produtos médico-hospitalares, materiais odontológicos, equipamentos e serviços para a Secretaria da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1324/2025/SMS, de 11 de julho de 2025, da Secretaria da Saúde do Município (Processo SEI nº 01.14.002581/2025-01),

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 26, de 15 de janeiro de 2024, que constitui Comissão de Qualificação Técnica para atuar em processos licitatórios para aquisição de medicamentos, produtos médico-hospitalares, materiais odontológicos, equipamentos e serviços para a Secretaria da Saúde, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

...

XLVII - Cledenilson Vanelli;

...

L - Cristina Bastos de Souza;

...

LXIII - Douglas Caetano da Silva;

LXIV - Gilberto Luiz de Freitas;

LXV - Gisele Mercedes Souza de Oliveira;

LXVI - Kellen Daiane Niemet;

LXVII - Maiara de Oliveira Noronha; e

LXVIII- Ticiania Janaina Renz Correa.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 497, de 15 de julho de 2025

Altera a Portaria nº 634/2024, que designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 6 de 37

considerando o contido nos Pedidos de Providências nº 31/2025 e 32/2025, de 11 de julho de 2025, da Secretaria da Administração do Município, (Processos SEI nºs 01.03.002661/2025-88 e 01.03.002660/2025-33),

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 634, de 25 de novembro de 2024, que designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

XXVI - Andreia Paula Tadiotto - Secretaria de Esportes e Lazer;

XXVII - Daniele Scheitt Burille - Secretaria de Esportes e Lazer;

...

LXXII - Dyonatha Kerkhoven - Secretaria de Esportes e Lazer; e

LXXIII - Cleusa Elaine Schnee - Secretaria da Fazenda.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 500, de 16 de julho de 2025

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 658/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.002720/2025-98),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas municipais de Toledo:

I - a contar de **21 de julho de 2025**, Rosangela Beilke, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 33.389, de 11 de julho de 2025; e

II - a contar de **23 de julho de 2025**, Elis Fernanda Henn Utech, do cargo de Arquiteto I, Grupo Ocupacional B-4, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 32.653, de 8 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 7 de 37

17/07/2025, 13:36

SEI/PMT - 0014171 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2781, de 16 de julho de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF nº ***.521.379-**, MATRICULA 906481, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), viagem à Irati/PR, para participar de reunião técnica com representante do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) sobre o Projeto Político Pedagógico de Implantação do Complexo Social da Pessoa Idosa no Estado do Paraná. Saída de Toledo prevista para o dia 17/07/2025, às 16h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 18/07/2025, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 16/07/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014171** e o código CRC **3D0660A7**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.16.002551/2025-77

Documento nº 0014171v3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 8 de 37

17/07/2025, 13:36

SEI/PMT - 0014173 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2782, de 16 de julho de 2025

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 431/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar das Oficinas de Capacitação em Salas de Vacinas - etapa macrorregionais, promovidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, que serão realizadas nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2025, em Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 5/08/2025, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 7/08/2025, às 19h nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ROSANA DOS REIS DA COSTA CERBARRO	ENFERMEIRO I	***.069.269-**	788731	2	700,00
2	SARIA CHAVES SANTOS	ENFERMEIRO T8 – ESF I	***.617.055-**	915151	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 16/07/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014173** e o código CRC **EFF0046D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.002620/2025-62

Documento nº 0014173v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 9 de 37

17/07/2025, 13:36

SEI/PMT - 0014209 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2783, de 16 de julho de 2025

Revoga a Portaria SRH nº 2746/2025, que dispõe sobre a concessão de diária para o servidor **ELVIS DA SILVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Pedido de Providências nº 113/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria SRH nº 2746, de 9 de julho de 2025, que dispõe sobre a concessão de diária para o servidor **ELVIS DA SILVA**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, MATRICULA 921811.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 16/07/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014209** e o código CRC **822FD563**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.10.002260/2025-39

Documento nº 0014209v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 10 de 37

17/07/2025, 13:37

SEI/PMT - 0014277 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2784, de 16 de julho de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ADRIANE MONTEIRO SANTANA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 433/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ADRIANE MONTEIRO SANTANA**, SECRETÁRIA DA SAÚDE, CPF nº ***.714.310-**, MATRICULA 913731, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participar das reuniões do mês de julho do COSEMS/PR - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, que serão realizadas nos dias 22 e 23/07/2025, em Curitiba/PR, conforme cronograma:

Dia 22/07/2025 - 8h30min às 12h:

GT de Promoção e Vigilância em Saúde

Local: Hotel Lizon - Sala Lizon, Av. Sete de Setembro, 2246 - Centro, Curitiba-PR;

Dia 22/07/2025 - 8h30min às 12h:

GT de Atenção à Saúde, Gestão e Planejamento e Materno Infantil

Local: Hotel Lizon - Auditorio Royale, Av. Sete de Setembro, 2246 - Centro, Curitiba-PR;

Dia 22/07/2025 - Primeira convocação às 13h e em segunda às 13h30min:

Assembleia Ordinária do Cosems/PR

Local: Hotel Lizon - Auditorio Royale, Av. Sete de Setembro, 2246 - Centro, Curitiba-PR;

Dia 23/07/2025 - Início às 8h30min:

Comissão Intergestores Bipartite-CIB/PR

Local: Hotel Lizon - Auditorio Royale, Av. Sete de Setembro, 2246 - Centro, Curitiba-PR.

Saída de Toledo prevista para o dia 21/07/2025, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 24/07/2025, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 16/07/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 11 de 37

17/07/2025, 13:37

SEI/PMT - 0014277 - Portaria - Concessão de Diária SRH



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014277** e o código CRC **3976F582**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.002670/2025-40

Documento nº 0014277v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 12 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2785, de 17 de julho de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 34/2025, da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA**, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA, CPF nº ***.855.219-**, MATRICULA 906401, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), viagem à Irati/PR, para participar de reunião técnica com representante do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) sobre o Projeto Político Pedagógico de Implantação do Complexo Social da Pessoa Idosa no Estado do Paraná. Saída de Toledo prevista para o dia 17/07/2025, às 16h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 18/07/2025, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 17/07/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014361** e o código CRC **E1D90B79**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 13 de 37

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.07.002572/2025-00

Documento nº 0014361v8



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 14 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2025)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), motivada Emenda Parlamentar

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 16 de julho de 2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 15 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

22 . SECRETARIA DA MULHER

ITEM	RESPON SÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITA ÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATA ÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMA TIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDA DE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPEN DÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGA DO (SIM, NÃO)
22.1	Secretaria da Mulher	09/07/2025	30/10/2025	Inexigibilidade	Contratação de pessoa física e/ou jurídica para realização de capacitações, palestras e/ou treinamentos e capacitações da rede com temas relacionados à mulher a ao combate a violência contra a mulher, através do FMDM	Capacitar e conscientizar os agentes da rede de apoio à mulheres em situação de violência, reduzindo atitudes discriminatórias promovendo um ambiente mais inclusivo empático e respeitoso. Bem como a adesão e o Plano de Ação da Deliberação no 11/2024 – CEDM/PR "Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres".	R\$ 20.000,00	MEDIO	NÃO	NÃO
22.2	Secretaria da Mulher	10/07/2025	10/09/2025	Pregão	Aquisição de equipamentos para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e de materiais para campanhas de enfrentamento às violências contra as mulheres.	Para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres	R\$ 5.000,00	MEDIO	NÃO	NÃO
22.3	Secretaria da Mulher	15/10/2025	15/02/2026	Pregão	Aquisição de materiais educativos para combate a violência contra a mulher através do FMDM	Pela adesão e o Plano de Ação da Deliberação no 11/2024 – CEDM/PR "Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres".	R\$ 10.000,00	MEDIO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 16 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVO ITEM NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 16 de julho de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 17 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

6. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
6.889	Secretaria da Educação	1/7/2025	11/08/2025	Dispensa	Locação de espaço físico equivalente a 2 (duas) diárias, destinado à realização de palestras de formação de professores e servidores da Secretaria da Educação.	A contratação se faz necessária devido à indisponibilidade de local adequado nas dependências da instituição na data prevista para a realização da palestra.	R\$ 2.000,00	ALTO	SIM	NÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 18 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVO ITEM NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 17 de julho de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 19 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

9. SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
9.11	Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos	16/07/2025	18/08/2025	Inexigibilidade	Taxa de inscrição de curso Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal - Atualizado com as inovações citadas pelas INs RFB nº 1.234/2012, 2.110/2022 e 2.145/2023 e apresentação da Nova Reforma Tributária SUPREME TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 53.940.195/0001-16. Inscrição Estadual 0827930600145. Endereço SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, sala 315 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.314-900.	A Secretaria da Fazenda do município de Toledo-PR enfrenta, atualmente, o desafio constante de se adaptar às exigências normativas impostas pela legislação tributária federal, em especial no que se refere às obrigações acessórias como o eSocial, a EFD-Reinf e a DCTFWeb. Essas obrigações impactam diretamente a rotina da administração pública e demandam conhecimento técnico atualizado por parte dos servidores públicos envolvidos com a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.	R\$ 6.960,00	ALTO	NÃO	NÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 20 de 37

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT/PR

ENDEREÇO: Rua Doutor Cid Marcondes de Albuquerque, 415 - Jardim Panorama

CIDADE: Toledo

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 73.471.963/0184-37, Rua Doutor Cid Marcondes de Albuquerque, 415 - Jardim Panorama, para a prestação de serviços de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizadas as horas práticas em locais na própria unidade do SENAT. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/PR - UNIDADE TOLEDO

ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilho, 3465 - Vila Industrial

CIDADE: Toledo

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 03.776.284/0015-04, Rua Júlio de Castilho, 3465 - Vila Industrial, para a prestação de serviços de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizadas as horas práticas em locais na própria unidade do SENAI. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 173.961,22 (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR - UNIDADE TOLEDO

ENDEREÇO: Rua Guaíra, 3332 - Jardim La Salle

CIDADE: Toledo

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 03.541.088/0006-51, Rua Guaíra, 3332 - Jardim La Salle, para a prestação de serviços de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizadas as horas práticas em locais na própria unidade do SENAC, com exceção dos cursos indicados como "Bairro ou Distrito". Estes terão os locais definidos posteriormente, de acordo com a disponibilidade de espaço nas localidades, no momento da realização. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM LTDA (IDEA)

ENDEREÇO: Rua Visconde de Abaeté nº 4 – Unidade 304 - Bairro: Vila Isabel

CIDADE: Rio de Janeiro

ESTADO: Rio de Janeiro

OBJETO: Contratação da empresa Instituto de Desenvolvimento, Educação e Aprendizagem Ltda (IDEA), inscrito no CNPJ nº 47.657.354/0001-77, para realização do curso " ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA", na modalidade "in company". **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, Alínea "F" da Lei Federal nº 14.133/21.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 21 de 37

MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 044/2025**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante no Julgamento da Comissão Julgadora (fls. 772 a 778), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO** dos recursos administrativos interpostos pelas empresas **TOLEVET PET SHOP LTDA e MSM CLINICA VETERINÁRIA LTDA**, mantendo a habilitação da empresa **ALAN DIEGO CERESA & CIA LTDA** para o Pregão Eletrônico nº 044/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 17 de julho de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 22 de 37

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
4	ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI	07/04/2025	18/12/2025	Rescisão em 14/04/2025	Redução carga horária de servidor, conforme Decreto nº 209/2021

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
37	ROSE PEREIRA DA SILVA RAMBO	Desistente		Desistente	
38	ALINE PLETSCHE	Desistente		Desistente	
39	SANDRA ROSA MOREIRA	24/03/2025	18/12/2025	Ativa	Licença Anual do Magistério
40	LUCIANA PATRÍCIA MONTEIRO	24/03/2025	18/12/2025	Ativa	Restrição de atividade para servidor, conforme decisão de Perícia Médica
41	ROZELI SANTOS CARDOSO	Desistente		Desistente	
42	DAIANE CAROLINE THISEN	Desistente		Desistente	
43	ROSEMEIRE RODRIGUES SOTT	24/03/2025	18/12/2025	Ativa	Licença Anual do Magistério
44	FATIMA ALVES COSTA DE SOUZA	07/04/2025	18/12/2025	Ativa	Licença Anual do Magistério

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR II T 20 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
53	MARTHA APARECIDA BARBOSA	Desistente		Desistente	
54	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	15/04/2025	18/12/2025	Ativa	Férias de servidor (visando manutenção do serviço público)
55	BRUNA THAIS SCHMITT	15/04/2025	18/12/2025	Ativa	Licença Anual do Magistério
56	PATRICIA HELENA BOESING	Desistente		Desistente	
57	GABRIELA APARECIDA TODESCHINI ALVES	Desistente		Desistente	
58	ANGELICA SOARES BEPLER FONSECA	24/03/2025	18/12/2025	Rescisão em 08/04/2025	Licença Anual do Magistério
59	SARA DE TONI IRALA	Desistente		Desistente	
60	VANDA MARIA FLORIANO BRINGMANN	Desistente		Desistente	
61	EDNA HIPOLITO DE CASTRO	15/04/2025	18/12/2025	Ativa	Licença Anual do Magistério
62	PATRÍCIA MIRANDA BARROSO STEDILE	24/03/2025	18/12/2025	Ativa	Afastamento Anual do Magistério
63	JULIANA DE MARCHI	Desistente		Desistente	
64	DAIANE BALBUENO DE CARVALHO KIEVEL	15/04/2025	18/12/2025	Ativa	Licença Anual do Magistério
65	VANESSA VASCONCELOS BARROS	Desistente		Desistente	

Toledo/PR, 17/07/2025. LEANDRO MARCELO LUDVIG - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 23 de 37



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

TERMO Nº 11961299 - SG-SGP-CCPC-DCP

SEIITJPR Nº 0065267-18.2015.8.16.6000
SEIIDOC Nº 11961299

TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2025

Termo de Convênio que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** e o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, para os fins que especificam:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, órgão da administração direta do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, Centro Cívico, Curitiba - PR, neste ato representado pela Excelentíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Toledo - PR, Doutor **Eugênio Giongo**, doravante denominado Tribunal de Justiça, e o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Toledo - PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor **Mario César Costenaro**, doravante denominado Município de Toledo, resolvem firmar o presente convênio, que será regido pela legislação aplicável à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Toledo



- PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: São obrigações do **Município de Toledo:**

I - colocar à disposição do Fórum da Comarca de Toledo - PR as servidoras: a) RITA ADRIANA BORGES DOS REIS CHICARELLI RUIZ, matrícula nº 543481, ocupante do cargo de Assistente Social I; b) MADALENA LOPES VIEIRA SCHMIDT, matrícula nº 824131, ocupante do cargo de Assistente Social I; e c) JOSIELI DE FATIMA VIEIRA MAGNUS, matrícula nº 772171, ocupante do cargo de Assistente Social I, para exercerem funções compatíveis com a de seu cargo de origem no Fórum da referida Comarca;

II - informar à Direção do Fórum da Comarca os dados pessoais e de qualificação profissional das servidoras cedidas, bem como comunicar eventual substituição;

III - arcar com a remuneração das servidoras cedidas, por conta de seu próprio orçamento;

IV - responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas, encargos previdenciários, sociais e fiscais decorrentes do presente Convênio;

V - cumprir as diretrizes estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, especialmente àquelas relacionadas à despesa de pessoal;

VI - comunicar o Tribunal de Justiça quanto a eventuais afastamentos das servidoras disponibilizadas;

VII - fiscalizar o previsto neste Convênio através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Parágrafo Segundo: São obrigações do **Tribunal de Justiça**, por intermédio da Direção do Fórum da Comarca de Toledo - PR:

I - treinar as servidoras municipais para o exercício de suas funções no Fórum da Comarca;



II - efetuar o controle da frequência das servidoras cedidas, respeitando as cargas horárias dos cargos, não podendo a jornada semanal ultrapassar 30 (trinta) horas, e ainda, comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, eventuais faltas e afastamentos legais;

III - enviar mensalmente até o 5º dia útil de cada mês o relatório de frequência do mês anterior à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo;

IV - comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo qualquer irregularidade ou inobservância de normas que as servidoras derem causa, relativamente às funções que passarão a exercer no Fórum da Comarca;

V - realizar, quando solicitado pela Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, a avaliação de desempenho das servidoras cedidas, preenchendo e assinando formulário próprio;

VI - comunicar previamente à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo o período em que as servidores cedidas desfrutarão das férias no Fórum da Comarca;

VII - orientar as servidoras cedidas quanto a uma atuação ética e comprometida, por meio da leitura do Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário e/ou participação do curso fornecido pela Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR).

CLÁUSULA QUARTA: DO DEVER DE INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO 102/2009 CNJ

A Direção do Fórum da Comarca de Toledo - PR, durante o prazo de vigência do presente Termo de Convênio, informará mensalmente à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça, até o 2º (segundo) dia do mês subsequente à prestação do serviço, os dados pessoais e de qualificação do servidor cedido, para fins de atendimento à Resolução nº 102/2009, Anexo VII, do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. A unidade competente da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça encaminhará à Direção do Fórum da Comarca modelo de folha mensal de envio de informação das servidoras cedidas.



CLÁUSULA QUINTA: DAS VEDAÇÕES DA CESSÃO

É vedada a cessão de servidor ocupante de cargo exclusivamente em comissão, em atenção ao disposto no Acórdão nº 163/2006, do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como de estagiário, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e Decreto Judiciário nº 345/2019.

CLÁUSULA SEXTA: DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Os convenientes, ao celebrarem o presente Termo de Convênio, reafirmam que conhecem e entendem os termos do inciso LXXIX do art. 5º da Constituição Federal e da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e se comprometem a atuar de acordo com as disposições legais.

Parágrafo único. Os Convenientes, que ora assinam o presente Termo de Convênio, admitem o tratamento de seus dados pessoais nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, atendendo ao princípio constitucional da proteção de dados pessoais e da publicidade e à Lei Federal nº 12.527/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este Convênio poderá ser alterado por Termo Aditivo, denunciado unilateralmente, ou rescindido por qualquer das partes, sem nenhum ônus, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. em caso de norma legal ou fato que o torne formalmente inexecutável, este termo será rescindido, independentemente de aviso ou notificação, sem direito a qualquer reclamação ou indenização de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICIDADE

As partes providenciarão a publicação do resumo do presente Termo de Convênio no órgão responsável para dar publicidade a seus atos, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 27 de 37

CLÁUSULA NONA: DA LEGISLAÇÃO

O presente convênio tem sua fundamentação na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR para elucidar possíveis dúvidas relacionadas com o presente Convênio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, ao final qualificadas.

Toledo - PR, 11 de julho de 2025.

EUGÊNIO GIONGO

Juiz de Direito Diretor do Fórum
Comarca de Toledo - PR

MÁRIO CÉSAR COSTENARO

Prefeito do Município de Toledo - PR

João Carlos Boletto
Procurador Geral
OAB/PR 36326

Testemunhas:

CPF: 34*.57*.85*-20

CPF: 68*.10*.42*-15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 28 de 37



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Giongo, Juiz de Direito Diretor do Fórum**, em 11/07/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CÉSAR COSTENARO, Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA MARIA DUARTE, Chefe da Divisão de Cessão de Pessoal**, em 15/07/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE SANTOS FRANCA D'ALBUQUERQUE TEIXEIRA, Assessor Técnico de Secretaria ou Departamento**, em 15/07/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11961299** e o código CRC **091D615E**.

0065267-18.2015.8.16.6000

11961299v4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 29 de 37

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 155, de 16 de julho de 2025

Designa o vereador Chumbinho Silva para participar de evento em Curitiba/PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Chumbinho Silva para participar do evento "Políticas Urbanas nos Municípios e o Impacto na Qualidade de Vida, Mobilidade, Habitação e Meio Ambiente", na Cidade de Curitiba/PR, no período de 22 a 25 de julho de 2025, evento promovido pela Idadi Consultoria & Tecnologia Ltda, ao qual serão concedidas, 3¼ (três e três quartos) diárias, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), que totalizam R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais);

II - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo de transporte coletivo, no itinerário Toledo - Curitiba - Toledo, com saída de Toledo prevista para as 21h15min do dia 21 e retorno com previsão de embarque em Curitiba às 21h20min no dia 25 de julho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 16 de julho de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08
441718911

Assinado de
forma digital por
GABRIEL BUENO
BAIERLE:0844171
8911
Dados: 2025.07.16
10:18:48 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 30 de 37



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 156, de 16 de julho de 2025

Designa servidores para fiscalização dos Contratos nº 15 e 16 de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 117 da lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, para, com observância a Resolução nº 79/2024 e legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos nº 15 e 16 de 2025, oriundos do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto é a aquisição de móveis para suprir a demanda da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular, fica designado o servidor Alberto Luis Biensfield, Copeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de julho de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084
41718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.07.16
10:19:02 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 31 de 37



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
11 horas do dia 18 de julho de 2025

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 97, de 2025

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo o Festival Toledense de Artes e Tradições – FESTOART.

Projeto de Lei nº 105, de 2025

Autoria: Parlamentar Luís Fritzen

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Sociedade Esportiva e Cultural Dez de Maio - Socedema.

Projeto de Lei nº 109, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Agrícola Estadual de Toledo.

Projeto de Lei nº 116, de 2025

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a ATT - Associação dos Transportadores Terrestres Autônomos.

Projeto de Lei nº 127, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a prestar apoio logístico, estrutural e cultural ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete.

GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718911

Assinado de forma digital por GABRIEL
BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.07.17 11:40:34 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 32 de 37



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

PROCESSO Nº 118/2025
17.07.25-11:00
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Toledo, 17 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 118 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no § 6 do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Toledo, que determina que as sessões extraordinárias da Câmara serão realizadas em caso de urgência ou interesse público relevante, os quais serão expressamente justificados quando da convocação;

Considerando o contido na Mensagem nº 52, de 9 de julho de 2025, na qual o Chefe do Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº 127/2025, que autoriza o Executivo municipal a prestar apoio logístico, estrutural e cultural ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, com requerimento de regime de urgência para a matéria aprovado na 24ª Sessão Ordinária;

A matéria autoriza o Poder Executivo municipal a prestar apoio logístico, estrutural e cultural ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, evento tradicional que representa importante patrimônio cultural do Município e do Estado do Paraná, além de ser um dos principais atrativos turísticos e gastronômicos da região Oeste.

A edição da lei específica para autorizar os serviços e incentivos propostos atende exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal e orientação do Tribunal de Contas do Estado, além de ser medida necessária para garantir a regularidade dos procedimentos administrativos relacionados à execução das ações previstas.

Ressalte-se que a proposta não apenas cumpre com as normas de finanças públicas, como também é compatível com o planejamento orçamentário vigente, sendo relevante para a promoção do turismo, a valorização da cultura local e o fortalecimento de atividades econômicas ligadas à suinocultura e ao comércio do Município.

Diante da proximidade da realização do evento e da necessidade de viabilizar as ações de apoio previstas, justifica-se a tramitação célere e a convocação de sessão extraordinária para a deliberação do **Projeto de Lei nº 127/2025**.

Outrossim, respeitando os princípios que regem a Administração Pública, principalmente o da celeridade, legalidade e eficiência, aproveitando a realização desta Reunião Extraordinária e a finalização da tramitação na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, **solicita-se, também, a deliberação dos Projetos de Lei nº 97, 105, 109 e 116, que assim passam a ser justificados:**

Página 1 de 3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 33 de 37



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

- O Projeto de Lei nº 97 de 2025, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo o Festival Toledense de Artes e Tradições – FESTOART, apresenta relevante interesse popular dado o impacto positivo gerado na economia e disseminação de cultura, sendo um dos maiores eventos de valorização das tradições gaúchas, incentivo à produção artística local e fortalecendo a identidade cultural do município e da região.

- O Projeto de Lei nº 105 de 2025, que declara de utilidade pública municipal a Sociedade Cultural e Esportiva Dez de Maio – Socedema, apresenta relevante interesse popular visto que, desde a sua fundação, atua como espaço de convivência, lazer e formação, proporcionando aos sócios várias atividades, além da realização anual da Festa Nacional do Frango, no mês de setembro, evento que movimentou econômica e socialmente o município de Toledo.

- O Projeto de Lei nº 109 de 2025, que declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Agrícola Estadual de Toledo, se justifica, em celeridade, dado o apoio fornecido ao Colégio Agrícola Estadual de Toledo, que oferece o curso técnico em Agropecuária de forma integrada ao Ensino Médio. Seu objetivo é garantir uma educação pública de qualidade, articulando o ensino técnico às transformações tecnológicas, científicas e sociais, além de contribuir com ações nas áreas de educação, trabalho, emprego, ciência e tecnologia.

- O Projeto de Lei nº 116 de 2025, que declara de utilidade pública municipal à ATT - Associação dos Transportadores Terrestres Autônomos, se justifica em celeridade dado o desenvolvimento de atividades sociais, culturais e educacionais que contribuem para a promoção da cidadania e a difusão do conhecimento. Seu principal propósito é garantir o acesso à educação, sendo o transporte escolar um instrumento essencial na redução das desigualdades sociais. Ao assegurar que todos tenham condições de frequentar a escola, independentemente de sua localização, promove-se a igualdade de oportunidades e o pleno desenvolvimento do potencial de cada indivíduo.

Dessa forma, convocamos **sessão extraordinária** a ser realizada no dia **18 de julho de 2025**, sexta-feira, com início às **11 horas**, com a finalidade de deliberar, em **primeiro turno**, sobre as matérias abaixo relacionadas:

- **Projeto de Lei nº 97/2025**, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo o Festival Toledense de Artes e Tradições – FESTOART;

- **Projeto de Lei nº 105/2025**, que declara de utilidade pública municipal a Sociedade Cultural e Esportiva Dez de Maio – Socedema;

- **Projeto de Lei nº 109/2025**, que declara de utilidade pública à Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Agrícola Estadual de Toledo;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 34 de 37



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO


Estado do Paraná

000003
e

- **Projeto de Lei nº 116/2025**, que declara de utilidade pública municipal à ATT - Associação dos Transportadores Terrestres Autônomos

- **Projeto de Lei nº 127/2025**, que autoriza o Executivo municipal a prestar apoio logístico, estrutural e cultural ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete.

Respeitosamente,


BRUNO RADUNZ


CHUMBINHO SILVA


DUDU BARBOSA


GABRIEL BAIERLE


GENIVALDO JESUS


JAIRO CERBARRO

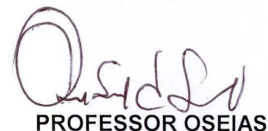

KATCHI NASCIMENTO


LUIS FRITZEN



MARCOS ZANETTI


ODIR ZOIA


OLINDA FIORENTIN


PROFESSOR OSEIAS


PROFESSORA MARLI


RICARDO SANTOS


ROBERTO DE SOUZA


SERGIO JAPONÊS


VALDIR GOMES


VALDOMIRO BOZÓ


VALTEENCIR CARECA

Página 3 de 3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 35 de 37

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e IDEIA EDUCATIVA LTDA. OBJETO: aquisição de móveis para suprir a demanda da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.492,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Contrato firmado em 16 de julho de 2025, conforme conclusões **Pregão Eletrônico Nº 003/2025 (ComprasGov nº 90006/2025)**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e IRMÃOS BRAGGIO LTDA. OBJETO: aquisição de móveis para suprir a demanda da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.905,00 (quinze mil, novecentos e cinco reais). Contrato firmado em 16 de julho de 2025, conforme conclusões **Pregão Eletrônico Nº 003/2025 (ComprasGov nº 90006/2025)**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 36 de 37

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **23 de julho de 2025**, às **08h15min**, presencial, na **Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle. Tendo como pontos:

PAUTA:

- Deliberar pela Ata n.º 07/2025;
- Deliberar pelo Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 3º bimestre de 2025;
- Deliberar pelos representantes do CMDCA no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
- Relato participações CPA – CONANDA;
- Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA;
- Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e Conselhos.

INFORMES:

- Assinatura dos Termos de Fomento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 02/2025;
- 104º Encontro de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Oeste do Paraná;
- Outros informes.

Toledo, 16 de julho de 2024.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 17 de julho de 2025

Edição nº 4411

Página 37 de 37

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.